

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**LEI Nº 3.154, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Declara de Utilidade Pública Municipal  
a União dos Militares do Tocantins.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a União dos Militares do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 03.110.642/0001-31, com sede na Quadra ARSE 23, Avenida LO - 3, Lote 12, Sala 1, CEP nº 77.020-542, em Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei Ordinária nº 1635/2024, de autoria do Vereador Júnior Brasão)*